

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/19, de 16 de outubro de 2019.

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares, destinados à Unidade de Gestão de Educação, sob Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações– Pregão Presencial– grátis), ou no Paço Municipal, Departamento de Compras Governamentais– 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 31 de outubro de 2019, às 09:30 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Av. da Liberdade s/nº – 8º Andar (Auditório) – Ala Norte – Vila Bandeirantes – Jundiaí – SP PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI VAZ

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16/10/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019 – Fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, sabão em pó refinado tipo detergente, esponja de limpeza e outros), sob o sistema de Registro de Preços. Processo nº. 24.408-5/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP, RODRIGO TONELOTTO e NAIARA D'ARC ALMEIDA SANTANA 0504009186 por não apresentar os documentos exigidos no edital, no prazo legal concedido, a empresa SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME por não atender todos os requisitos de habilitação exigidos, no tocante aos itens 9.2.5, 9.4.1, 9.5.1 e 9.5.2 do edital e item 05 anexo I.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Ekolimp Descartáveis Ltda ME, Tupiratins Materiais Escolares Eireli ME, Elizabete Monteiro Alves ME, Mass Clean Com. de Mercadorias para Hig. Eireli EPP e Di Blasio e Cia Ltda ME, no tocante ao item 01 da cota reservada, por estarem com valores superior a 10% em relação ao menor preço final para a cota principal, consoante ao item 7.2.1 “a” do edital.

III – REVOGAR o item 04 cotas principal e reservada, por estar com o valor substancialmente acima do valor de referência desta Prefeitura.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.: item 01 cotas principal e reservada;

- JR COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI: itens 02 e 03 cotas principal e reservada.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO em 16 de outubro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2019 – Aquisição de veículo tipo pick up adaptada, pick up cabine dupla, furgão zero km com adaptação para viatura do canil, veículo tipo SUV porte grande e outros, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo nº. 24.745-0/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, acerca dos catálogos/descrição técnica dos veículos ofertados, e considerando que não houve intenção de recurso no

prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP: itens 01 cota reservada e 06 cota principal;

- R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI: item 04 cota principal;

- USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA: itens 01, 02, 03 e 05 cota principal.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16/10/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 266/19 – Prestação de serviços para a execução de exames de avaliação urodinâmica completa, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 27.688-9/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da solicitação de redução de preços e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Uroclínica Santa Elisa S/S Ltda. (item 01).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 090/19

Processo nº 30.447-5/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Objeto: Fornecimento de alimentos para reforço alimentar dos atletas.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação, à empresa J.ADEMENCIANO BRASIL COM. E DISTR. DE VARIED. EIRELI (lote 01), por atender às exigências do Edital e ofertar o menor preço.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 091/19

Processo nº 30.613-2/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em quatro elevadores hidráulicos do complexo educacional Argos – UGE.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Adjudicar o objeto desta licitação para a empresa abaixo, por ofertar o menor valor pelo Lote 1 e por atender às exigências da Carta-Convite:

- BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADROES LTDA - EPP.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 095/19

Processo nº 31.266-2/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção de Saúde.

Objeto: Fornecimento de medicamentos Diltiazem cloridrato e outros- MJ - UGPS

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Declarar desertos os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 pela ausência de propostas.

II – Adjudicar o objeto desta licitação para a empresa abaixo, por ofertar os menores valores e por atender às exigências da Carta-Convite:



ADMINISTRAÇÃO

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME: item 05;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 16 e 26.

LUIZ ANTÔNIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº269/19 – Fornecimento de indicador biológico para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.957-8/19
- SISPACK MEDICAL LTDA: (item 01-R\$ 407,00/CX).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 087/19
Processo nº 29.899-0/19
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação
Objeto: Aquisição de sacos de lixo para atender as escolas do Ensino Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":
- SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME R\$ 16.712,00

HOMOLOGAÇÃO

UGMT, em 15 de outubro de 2019.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 014/18, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de tráfego, com a implantação de soluções tecnológicas integradas e gestão centralizada, e, monitoramento remoto para a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas do Município de Jundiaí, que engloba a captura de imagens através de câmeras de vídeo para controle de velocidade, de infrações por avanço do semáforo e de infrações de circulação, destinados ao Município de Jundiaí, de acordo com o processo administrativo nº 31.294-2/2018, à empresa abaixo:
- CONSÓRCIO JUNDIAÍ MONITORADO..... R\$14.486.000,00 (Global – período de 30 meses)

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 072/19 – Prestação de serviços de reforma e manutenção de calhas em Complexos Esportivos deste Município, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
Processo Administrativo nº 25.082-7/19.
A Chefe da Divisão de Compras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- REVOGAR o Convite supramencionado, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos, em especial às fls. 74/94.
Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, §6º, da Lei nº 8.666/93.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Chefe da Divisão de Compras

UGEL, 16 de outubro de 2019.
CONVITE OBRAS Nº 004/2019 – Contratação de empresa especializada para construção de pista de skate no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Helena Cestari – Bowl – Vila Comercial, nesta cidade, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
Processo Administrativo nº 11.749-7/2019.
LUIZ ANTÔNIO TRIENTINI, torno insubsistente a publicação da homologação do Convite Obras em referência, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 09 de outubro de 2019, edição 4.619.

DESPACHO DE ANULAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 027/19 – Execução de obra de adequação de imóvel para distribuição de medicamentos, insumos e terapia nutricional, situado na av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 30.862-5/19.
A Presidente da CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- ANULAR o Convite Obras supra mencionado, pelas razões demonstradas nos autos, em especial às fls. 223.
Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a possíveis apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, §6º, da Lei nº 8.666/93.

Jundiaí, 16 de outubro de 2019.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29617/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZOOMAIS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 890,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO AUTOMÁTICO P/ANIMAIS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 2256/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28819/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASA SAO CARLOS DE JUNDIAI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16,00 OBJETO: AQ. FITA METRICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2223/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29744/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 202,50 OBJETO: AQ. TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2235/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 131/18 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO: nº 25.153-8/18. ASSINATURA: 02/10/19. VALOR: R\$ 8.750,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 262/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: nº 22.316-0/15. ASSINATURA: 15/10/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 168.770,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS RONTAN DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À UGPS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 10/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação da relação dos veículos constantes do Anexo do Edital.